



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
CNPJ 91.995.365/0001-59



Isenção de Licenciamento Ambiental

A Secretaria de Habitação e Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal Nº 1.707/2013, de 09 de janeiro de 2013, no exercício de suas atribuições, conforme a Lei n.º 6.938 de 31/08/81 que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274 de 06/06/90, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CONSEMA 228/2014, consoante com a **Lei Complementar Nº 140, de 8 de Dezembro de 2011**, conforme Lei Municipal 1624/11 que disciplina o Licenciamento Ambiental Municipal, expede o presente documento de **Isenção de Licença Ambiental** :

1. EMPREENDEDOR / PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**

CPF/CNPJ: 91.995.365/0001-59

Município/Estado: NOVA HARTZ – RS

Endereço: Rua Emilio Jost, n.º 387

Bairro/Cep: Centro/ 993890-000

Contato: 051 3565 1111

2. DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROPRIEDADE

Nome/descrição: Isenção (Pavimentação Viária, Obras de Drenagem Pluvial)

Área: 2.565,00 m²(Pavimentação Blocos de Concreto Intertravados)

Rede de Drenagem Pluvial Canalização de 274 metros de rede de Ø400mm e caixas de captação pluvial sendo composta de doze unidades, conforme projetos específicos.

Endereço: Rua Angra Dos Reis entre o trecho da estaca E3 +0,00 até a estaca E14 +7,44m.

Data de emissão: Nova Hartz, 24 de Maio de 2018.

Este documento dispensa licenciamento ambiental e deverá estar disponível no local da atividade para efeito de fiscalização.

William Rodrigues da Silva
Secretario Municipal de Nova Hartz
Secretaria de Planejamento Urbano & Meio
Ambiente